



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº2302/2024, de 05/04/2024.**

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 100.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1853/2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

2081 - PROTECAO SOCIAL BASICA

844 - 4490.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 100.000,00

1153 - Ações do COVID no SUAS - para Acolhimento

R\$ 100.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 100.000,00 - Especial por Superávit Financeiro (Recurso 1153)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEONICE P. P. TOLEDO  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

AMERIS R. LIRA HARTMANN  
SEC. MUN. ADM E PLANEJAMENTO

ÁUREO MORAES RODRIGUES  
SEC. MUN. DA FAZENDA